



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 04/2021 DO MANDATO 2017/2021  
REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021

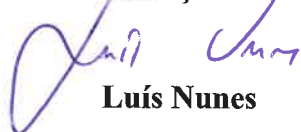
#### **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião ordinária de 15 de fevereiro de 2021, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de 15 de fevereiro de 2021.*

---

01/março/2021



Luís Nunes



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 04/2021 DO MANDATO 2017/2021  
REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021

#### **(02) CONSTITUIÇÃO DE BALCÃO DE ATENDIMENTO DE ÁGUAS E SANEAMENTO (BAAS) – PROPOSTA**

Foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, na sequência do seu Despacho PC 23/2021, que faz parte integrante da proposta, a qual se passa a transcrever:

#### **“PROPOSTA**

#### ***BALCÃO DE ATENDIMENTO DE ÁGUAS E SANEAMENTO (BAAS)***

*Considerando o meu Despacho PC n.º 23/2021, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, pelo qual foi determinada a criação de um Balcão de Atendimento aos utentes com queixas dos serviços prestados pela ADAM, em face da atual situação funcional e de atendimento ao público da referida empresa, na qual o Município detém uma participação minoritária, mas que serve uma grande maioria da população do concelho, devendo a autarquia zelar pelos seus interesses e direitos, não renegando as suas competências e atribuições nesta matéria;*

*Considerando que por tal despacho foi definido que o referido Balcão funcionaria integrado na subunidade orgânica de Atendimento ao Utente e Apoio às Unidades Orgânicas, subunidade essa que faz parte da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal, importando enquadrar o Balcão na Estrutura Orgânica e na Organização dos Serviços Municipais, de forma a simplificar a comunicação interna e externa;*

*Considerando que não se pretende promover qualquer alteração à atual Estrutura Orgânica, nem promover uma reorganização dos serviços, tão só criar um serviço de carácter temporário, integrado na atual Organização Interna dos Serviços Municipais.*

*Proponho que o referido serviço se designe Balcão de Atendimento de Águas e Saneamento (BAAS), devendo funcionar integrado na subunidade orgânica de Atendimento ao Utente e Apoio às Unidades Orgânicas, por sua vez integrada na Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal, cumprindo os objetivos constantes do referido Despacho PC 23/2021.*



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 04/2021 DO MANDATO 2017/2021  
REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021

*Em caso de aprovação da designação proposta, deverá ser comunicada à ADAM a implementação deste serviço e articular com a empresa os trâmites de remessa das solicitações/reclamações dos utentes dos serviços prestados pela ADAM.*

*Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 25 de fevereiro de 2021”*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente de designação do serviço como Balcão de Atendimento de Águas e Saneamento (BAAS).*

01/março/2021

Luís Nunes



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 04/2021 DO MANDATO 2017/2021  
REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021

**(03) PROCESSO N.º 13/19 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS – BELO CAIS – COMPRA E VENDA DE BENS IMOBILIÁRIOS, LDA – COMPENSAÇÃO AO MUNICÍPIO PELA INEXISTÊNCIA DE CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO**

Presente uma informação dos serviços técnicos de Urbanismo, relativa ao Processo de Licenciamento n.º 13/2019, para construção de um edifício destinado a habitação, comércio e serviços, titulado pela empresa Belo Cais – Compra e Venda de Bens Imobiliários, Lda., a qual, na apreciação técnica da proposta apresentada, defende a desnecessidade de cedências ao domínio público para espaços verdes de utilização coletiva e para equipamentos de uso coletivo, dada a localização e enquadramento da operação urbanística. De acordo com o previsto no artigo 28.º, n.º 1 do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação (RMTUE), a inexistência de cedências para tais fins implica o pagamento de uma compensação ao município, a qual, após realização dos cálculos previstos no RMTUE., ascende ao valor de € 122.977,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e setenta e sete euros), estipulando o artigo 29.º do referido regulamento municipal que a não cedência ao município das áreas legalmente previstas e consequente substituição por compensação carece de concordância por parte da Câmara Municipal.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de não cedências ao domínio público e consequente compensação ao município no valor de € 122.977,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e setenta e sete euros).*

01/março/2021

Luís Nunes



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

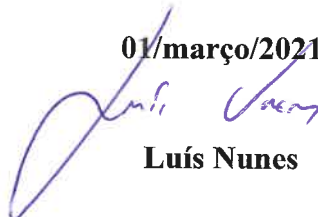
REUNIÃO N.º 04/2021 DO MANDATO 2017/2021  
REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021

#### **(04) CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA EB 2,3/ SEC DE VILA NOVA DE CERVEIRA – 2.ª FASE – AÇÃO A” – RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO**

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente o relatório final do júri do concurso após audiência dos interessados, o qual inclui proposta de adjudicação da empreitada à empresa Predilethes - Construções, Lda., pelo valor de € 1.878.729,98 (um milhão oitocentos e setenta e oito mil setecentos e vinte e nove euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, perfazendo o valor total de € 1.991.453,79 (um milhão novecentos e noventa e um mil quatrocentos e cinquenta e três euros e setenta e nove cêntimos).

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final do júri do concurso e conseqüente adjudicação da empreitada à empresa Predilethes - Construções, Lda., pelo valor de € 1.878.729,98, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, perfazendo o valor total de € 1.991.453,79.*

01/março/2021



**Luís Nunes**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 04/2021 DO MANDATO 2017/2021  
REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021

#### **(05) TASK FORCE PARA O PLANO DE VACINAÇÃO COVID-19 – AGRADECIMENTO E APOIO DAS ESTRUTURAS AUTÁRQUICAS**

Presente um ofício do senhor Coordenador da Task Force para o Plano de Vacinação Covid-19, Vice-almirante Henrique Gouveia e Melo, o qual manifesta o apreço pelo trabalho desenvolvido e transmite um conjunto de informações sobre o processo de vacinação em curso e o papel que as autarquias locais podem desempenhar nesse processo, ressaltando que o seu trabalho pode ser determinante para o sucesso do processo de vacinação.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

01/março/2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luís Nunes', written over the printed name.

Luís Nunes



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 04/2021 DO MANDATO 2017/2021  
REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021

**(06) REQUERIMENTO DO PARTIDO ECOLOGISTA “OS VERDES” -  
RESPOSTA DO MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA –  
REABILITAÇÃO DA ANTIGA ÁREA MINEIRA DE COVAS**

Presente um requerimento do Partido Ecologista “Os Verdes”, dirigido ao Ministro do Ambiente e Ação Climática, com uma série de perguntas subordinadas ao assunto “Degradação das obras e da área sujeita a reabilitação das antigas Minas de Covas (Vila Nova de Cerveira), bem como um ofício do mencionado Ministério com um conjunto de respostas às questões colocadas.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

01/março/2021

Luís Nunes



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

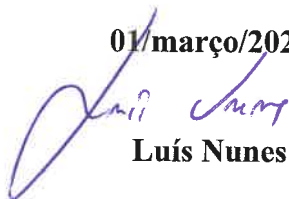
REUNIÃO N.º 04/2021 DO MANDATO 2017/2021  
REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021

**(07) REQUERIMENTO DO PARTIDO ECOLOGISTA “OS VERDES” –  
REABERTURA DE PONTOS DE PASSAGEM AUTORIZADOS NA FRONTEIRA  
NO ALTO MINHO**

Presente um requerimento do Partido Ecologista “Os Verdes”, datado de 12 de fevereiro de 2021, dirigido ao Ministro da Administração Interna, com uma série de perguntas subordinadas ao assunto “Reabertura de pontos de passagem autorizados na fronteira, na região de Montalegre e no Alto Minho”, o qual deu entrada na Assembleia da República.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

01/março/2021



Luís Nunes





## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 04/2021 DO MANDATO 2017/2021  
REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021

#### (08) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 25 de fevereiro de 2021, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	704.896,66
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	351.423,98
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	1.680.891,15
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	173.102,19
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	97.685,40
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	418.394,08
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	733,34
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	372.438,62
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	43.889,41
EM COFRE	5.480,01
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.805.045,43
<b>TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E CINCO MIL, QUARENTA E CINCO EUROS E QUARENTA E TRÊS CÊNTIMOS</b>	

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

01/março/2021

**Luís Nunes**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 04/2021 DO MANDATO 2017/2021  
REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021

#### **(09) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

01/março/2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luís Nunes', written over the printed name.

Luís Nunes